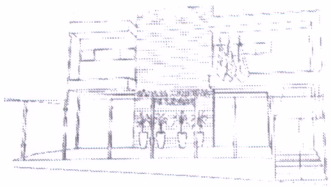
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE VEREADOR **Zeca do Salão**
CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA



PROJETO DE LEI Nº _____ DE 05 DE JUNHO DE 2024

Autor: Vereador Cláudio José da Silva

(Zeca do Salão)

"Dispõe sobre a criação no Município de Lavras do programa "Dia do Futebol Amador e Dirigentes".

O Povo do Município de Lavras, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Lavas o "Dia do Futebol Amador".

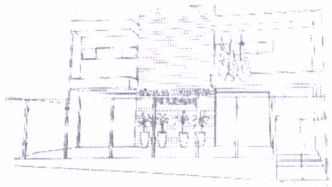
Art. 2º A Comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos no Município de Lavras.

Art. 3º Está data entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, 05 de junho de 2024.

Vereador Cláudio José da Silva
Zeca do Salão

Câmara Municipal de Lavras - MG
PROTOCOLADO
Em: 05 / 06 / 2024
n.º 01882
12:45
Assinatura



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE INDICAÇÃO

Com a sanção da lei Municipal, o Dia do Futebol Amador e Dirigentes será celebrado, todo os anos, no segundo domingo do mês de janeiro. A data foi escolhida pelo autor do Projeto de lei Vereador Claudio José da Sila (Zeca do Salão).

Nessa iniciativa da primeira vez em que o Dia do Futebol Amador e Dirigentes da 1°, 2° e 3° divisão for comemorado em Lavras MG, será promovido premiações para homenagear os clubes, dirigentes, colaboradores e voluntários do Esporte em Lavras.

A relevância do esporte para a cidade, em especial para as comunidades que tem forte ligação com o futebol amador. O Futebol Amador envolve sessenta times de vários bairros e comunidades Rurais na região.

O vereador Claudio José da Silva (Zeca do Salão) analisou e visto que a criação da data comemorativa trará uma valorização de toso que contribuem para que este projeto aconteça em nossa cidade de Lavras MG. Lembrando que o esporte é uma fábrica de talentos e é a partir dali que o atleta inicia sua vida esportiva para o futebol profissional.

O presente Projeto tem como objetivo alcançar os necessitados e promover a solidariedade entre os cidadãos. Por isso, solicitamos ao Poder Executivo o estudo da viabilidade em apresentar o presente Projeto de Indicação.

Câmara Municipal de Lavras, 05 de junho de 2024.

Vereador Cláudio José da Sila
Zeca do Salão

Vereador Ubirajara Cassiano Rocha
Bira

Ata da Audiência Pública de apresentação de Projetos e Atividades para fins de indicação do Projeto de Lei "Dia do Futebol Amador e Dirigentes de Lavras" do Vereador Cláudio José da Silva (Zeca do salão).

Aos nove do mês de maio do ano de 2024, às 19:30 horas, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Lavras, no Plenário "Dr. Orlando Haddad", para a Audiência Pública de apresentação de Projetos e Atividades para fins de indicação do Projeto de Lei Dia do Futebol Amador e Dirigentes de Lavras do(a) Vereador Cláudio José da Silva (Zeca do Salão) para o Exercício de 2024, o Vereador Cláudio José da Silva (Zeca do Salão), neste ato Presidente da Audiência em comento; a Assessora Parlamentar Priscila Naves de Azevedo Tristão, neste ato secretariando os trabalhos; e os seguintes cidadãos(ãs) convidados por meio do Chamamento Público, Fabiano Henrique de Oliveira representando o time São José – Bairro Vila Murad, Wellison da Silva representando o time Náutico – Bairro Lavrinhas, Helton Dias representante do time Vila Paraíso – Bairro Vila Paraíso, Hilder Hersgberg Horário representante do time Cem Futuro- Bairro Novo água Limpa, Robert Alberto Resende Cassiano representando o time Paulo Freitas – Bairro Serra Verde. O Gabinete Parlamentar do Vereador Cláudio José da Silva (Zeca do Salão), priorizará a indicação a relevância do esporte para a cidade, em especial para as comunidades que tem forte ligação com o futebol amador. Ressalta que o Futebol Amador envolve sessenta times de vários bairros e comunidades Rurais na região. O vereador Claudio José da Silva (Zeca do Salão) analisou e visto que a criação da data comemorativa trará uma valorização de todos que contribuem para que este projeto aconteça em nossa cidade de Lavras MG. Foi sugerido o segundo domingo de janeiro a ser comemorado e pela aprovação de todos os participante ficou estabelecido esta data. Lembrando que o esporte é uma fábrica de talentos e é a partir dali que o atleta inicia sua vida esportiva para o futebol profissional. O presente Projeto tem como objetivo alcançar os necessitados e promover a solidariedade entre os cidadãos. Por isso, solicitamos ao Poder Executivo o estudo da viabilidade em apresentar o presente Projeto de Indicação, o Edital desta Audiência Pública e sua publicação oficial; e esta Ata, devidamente aprovada e assinada, para ulterior instrução e redação de Projeto de Indicação que deverá ser protocolado, para submissão ao Plenário e envio à Chefe do Poder Executivo visando inclusão da(s) indicações nos Projetos das Leis Orçamentárias

competentes. Por fim, nada mais havendo a ser tratado encerrou a presente Audiência Pública, da qual foi lavrada esta Ata que será assinada por todos presentes. Agradece ao Secretário pela parceria e apoio.

Cláudio José da Silva
Zeca do Salão
(Presidente)

Priscila N. A. Tristão
Assessora Parlamentar
(Secretária)

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da Audiência Pública Criação do PROJETO DE LEI – Dia do Futebol Amador e Dirigentes de Lavras, Obrigatória do Vereador Cláudio José da Silva (Zeca do Salão), realizada em 09 de maio de 2024

Liste de Presença

Helton Dias

Cláudio José da Silva
Zeca do Salão
(Presidente)

Priscila N. A. Tristão
Assessor(a) Parlamentar
(Secretário)

Liga Santiaguense de Futebol

SÚMULA DE FUTEBOL DE CAMPO

DISPUTANTES: () X ()	DATA / /	HORÁRIO :

JOGO:	CATEGORIA:	DIVISÃO:	CHAVE:	COND. DO TEMPO:

EQUIPE:			EQUIPE:		
Nº	NOME COMPLETO	INSC. / ID	Nº	NOME COMPLETO	INSC. / ID

()	CAPITÃO DA EQUIPE	()
	: TÉCNICO:	
	: AUXILIAR:	
	: MASSAGISTA:	
	: ROUPEIRO:	

SUBSTITUÍDOS (Sai)							SUBSTITUÍDOS (Sai)						
SUBSTITUTOS (Entra)							**SUBSTITUTOS (Entra)**						
TEMPO DA SUBSTITUÍÇÃO							**TEMPO DA SUBSTITUÍÇÃO**						

ÁRBITRO:	**ASSISTENTE Nº 1:**	**ASSISTENTE Nº 2:**
4º ÁRBITRO	**MESÁRIO:**	O devido preenchimento desta Súmula é de inteira responsabilidade da arbitragem que poderá ser punida por qualquer irregularidade ou desavença com a ordem.

1º TAÇA MASTER DE FUTEBOL VETERANO NOTURNO- Lavras MG

NOME DO TIME: DIRIGENTE:

INSCRISSÃO DE ATLETAS SUB40

Nº	NOME	CPF

N °	NOME / RG	Contato tel.